

ATO Nº 7.724/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13239/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.214/2017, de 01.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. EDIVALDO DA CRUZ DOURADO, RG nº. 01159321 SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0cb0307

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)